XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE I

MARIA RAFAELA JUNQUEIRA BRUNO RODRIGUES
GUILHERME APARECIDO DA ROCHA
WILLIAM PAIVA MARQUES JÚNIOR

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues; William Paiva Marques Júnior – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-384-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais.2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas e seguridade. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil). CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE I

Apresentação

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de "Bioética, Biodireito, Diretos Animais, Direito Ambiental, Socioambientalismo, Direitos Sociais, Políticas Públicas e Seguridade", do XI Encontro Internacional do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil e na América Latina, em conexão com o tema central proposto (Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras e estrangeiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título "A comunidade surda e seu direito social ao trabalho no Brasil" foi apresentada por Luisa Carestiato de Carvalho Branco, e revelou importante leitura crítica sobre a evolução do tema no contexto do Direito do Trabalho. A abordagem revelou forte compreensão pragmática, em paralelo à contribuição teórica.

O pesquisador Francisco José Tavares da Rocha apresentou trabalho com o título "As políticas sociais nos programas de governo dos candidatos à presidência em 2022 no Brasil: 'o que os governantes fazem? Por que fazem e que diferença isso faz?". O trabalho, em fase parcial, forneceu provocações relevantes no contexto das políticas sociais e recebeu sugestões ao desenvolvimento da análise.

O trabalho com o título "Ensino escolar público, o direito à internet e o desafio da desigualdade social: análise da efetividade constitucional do direito à educação no contexto da

Covid-19" contou apenas com a presença da Prof. Orientadora, Lorriane Assis Dourado Duarte, sem a presença das autoras Mara Dantas Pereira e Maria Inês Lopa Ruivo. Não obstante, o espaço rendeu discussões sobre o tema problema e diálogos valiosos à temática, notadamente em razão da experiência dos docentes presentes e das contribuições apresentadas pelo discentes.

A pesquisadora Thais Vilanova Covalesky, orientada pela Prof. Rosane Beatris Mariano da Rocha Barcellos Terra, apresentou o trabalho "O enfrentamento da criminalidade organizada: uma análise das políticas públicas voltadas aos direitos sociais", propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão do caráter inovador abordado.

O trabalho com o título "Os impactos da pandemia no Direito Previdenciário: obstáculos e desafios ao acesso a direitos" foi apresentado pelo pesquisador Yago Vitor Neves Silva. A pesquisa foi orientada pelo Prof. Lucas A. T. K. Vieira e coproduzido pelo discente Mateus L. F. de Oliveira, ambos ausentes no momento da apresentação. O trabalho revelou análise empírica, com contribuição teórica ao enfrentamento do momento pós-pandêmico.

A pesquisadora Laura Samira Assis Jorge Martins, orientada pelo Prof. José Antonio de Faria Martos expôs trabalho com o título "Reflexos da alteração de gênero na aposentadoria por idade no Brasil", que foi objeto de debate e recomendações. A leitura crítica revelou problema de pesquisa atual a pertinente, compatível com o objetivo estruturado.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional, bem como desejamos uma excelente leitura com as abordagens pós-críticas e propositivas ora

apresentadas.

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha

Profa. Dra. Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues

Prof. Dr. William Paiva Marques Júnior

A COMUNIDADE SURDA E SEU DIREITO SOCIAL AO TRABALHO NO BRASIL

Luisa Carestiato de Carvalho Branco

Resumo

INTRODUÇÃO

A essencialidade do trabalho atinge todas as esferas da vida de um indivíduo, desde a sua interação com o outro até o recebimento de remunerações pelos serviços prestados, sendo fundamental ao homem.

Classificado pela doutrina como de segunda dimensão, o direito ao trabalho exige uma atuação positiva do Estado para se concretizar. Assim, será possível perceber se existem normas que amparam a comunidade surda no que concerne à sua efetivação, quais pontos alcançam e quais são os efeitos que produzem no cotidiano laboral desse grupo.

PROBLEMA DE PESQUISA

Como a comunidade surda é uma minoria que começou a ganhar notoriedade apenas no ano de 2010 em território nacional, muitas de suas necessidades/direitos ainda não são integralmente atendidos.

Por esse motivo, tem-se um olhar especial sobre o direito ao trabalho concedido a esse grupo, sobre como ele ocorre e sobre como os poderes público e privado se comportam diante dessa realidade.

OBJETIVO

Investigar a realidade atual do grupo, no que concerne ao direito ao trabalho, desvendando a forma como esse direito é concedido, como os surdos são inseridos nas empresas e acolhidos por ela, como esse trabalhador é visto na esfera laboral, quais são as possíveis falhas/barreiras para um avanço à igualdade material a esse direito e como se comporta o Poder Público e o Privado diante de suas necessidades.

MÉTODO

Pesquisa bibliográfica e documental com a finalidade de realizar uma revisão literária.

RESULTADOS ALCANÇADOS/CONCLUSÃO

Concluiu-se, com a presente pesquisa, que a comunidade surda encontra muitos obstáculos ao tentar se inserir no ambiente de trabalho nacional, concorrendo por vagas na condição de mão-de-obra mais fragilizada, mais estigmatizada e menos capacitada do que as demais, numa competição desleal.

Disfruta de uma proteção legal constitucional e infraconstitucional que se limita normatizar a integração do surdo no ambiente de trabalho sem incluí-lo efetivamente nas empresas. Ou seja, se depara com um cenário de exclusão e de inacessibilidade sem o oferecimento de oportunidades para que desenvolva suas habilidades e capacidades no ambiente laboral. Não há uma preocupação quanto a necessidade de adaptação da estrutura institucional, sem, inclusive, a contratação de intérpretes para realizar uma ponte comunicacional.

Percebeu-se a existência de ações negativas derivadas do preconceito em relação à comunidade que se somam à inércia estatal em legislar especificamente sobre a forma como essa inserção deve acontecer.

Assim, como mudanças necessárias ao alcance efetivo ao direito ao trabalho protegido na Constituição em 1988, pode-se constatar a (re)ciclagem de gestores de empresas, a emergência da concessão de cursos de Libras aos funcionários e a realização de políticas públicas que abordem, especificamente, os pormenores quanto à forma de inclusão, além do fornecimento de cursos profissionalizantes aos surdos.

Atitudes que, se postas em prática, podem reduzir as barreiras entre o direito social ao trabalho da comunidade surda e seu efetivo alcance.

Palavras-chave: Comunidade surda, Direito ao Trabalho, Inclusão

Referências

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 21 ago. 2022

MARMELSTEIN, George - Curso de direitos fundamentais – 8ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2019, p. 50.

MONTEIRO, Líbia Gomes, et al. RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL: INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 17, n.3, p. 459-480, Set.-Dez., 2011.

PFEIFER, Eliane Aparecida. Formação Profissional para Surdos: Resgatando uma História.

Psicol. esc. educ., Campinas, v.3, n.1, 1999, p.3. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scie lo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85571999000100011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06 mai. 2022.